



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 013 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE GILBERTO DIAS GUIMARÃE.

I - Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 013 de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Presidente Gilberto Dias Guimarães que: *“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como órgão oficial de publicação da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”*.

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II - Conclusões da Relatoria

O projeto em questão pretende instituir o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Deodápolis/MS com órgão oficial de publicação da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Analisando o projeto, quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, não tem oposição, uma vez que as despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Vale ressaltar que o projeto contou com a respotado Presidente quanto aos questionamentos do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto, em relação ao número de publicações da Câmara Municipal, o qual se mostrou razoável a criação do Diário, tendo em vista que no Exercício de 2022 houve 233 (duzentos e trinta e três) publicações, e, no Exercício de 2023, 325 (trezentos e vinte e cinco) publicações, de modo que há publicações a serem feitas todos os dias úteis do ano.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 013 de 23 de fevereiro de 2024.

III - Decisão da Comissão

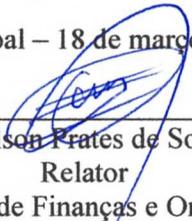
Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.com.br
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 013 de 23 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador Presidente Gilberto Dias Guimarães. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 18 de março de 2024.

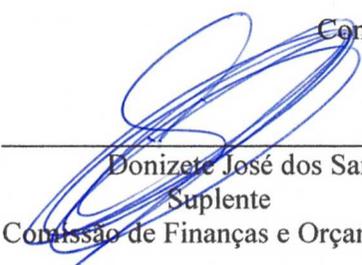


Edmilson Prates de Souza

Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:



Donizete José dos Santos

Suplente

Comissão de Finanças e Orçamento



Paulo de Figueiredo

Membro

Comissão de Finanças e Orçamentos